



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro

CEP 18230-000 – SÃO MIGUEL ARCANJO-SP - Fone. 15 3279.8000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Exigência Legal: Artigo 18, *caput* e parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Regulamentação: Conforme disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Definição normativa: Estudo Técnico Preliminar – ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Objeto da pretendida contratação: Abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em sondagem, levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado, projeto elétrico, projeto de proteção e combate contra incêndio, conforme exigência da Caixa Econômica Federal, para implantação de uma nova escola padrão FNDE NOVO PAC, no município de São Miguel Arcanjo – SP.

Espécie/Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico.

1. Informações Básicas:

Unidade Requisitante: Secretaria de Educação.

2. Descrição da necessidade da contratação:

A contratação de empresa especializada, destinada ao desenvolvimento de implantação de uma nova escola no município, conforme exigência da Caixa Econômica Federal, se faz necessária a realização dos serviços para que possibilite a aprovação e implantação da escola. Implantar uma escola com o apoio do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) é de grande importância para o desenvolvimento educacional e social, principalmente em áreas com carência de infraestrutura escolar. A construção de novas escolas, financiadas pelo FNDE, garantem que os estudantes tenham acesso a um ambiente escolar seguro, moderno e bem equipado.

Aqui estão algumas das principais razões para a importância dessa implantação:

1. Melhoria da Infraestrutura Educacional

- **Qualidade do Ambiente Escolar:** A construção de novas escolas e a reforma das existentes, financiadas pelo FNDE, garantem que os estudantes tenham acesso a um ambiente escolar seguro, moderno e bem equipado.

- **Acesso à Educação:** Facilita o acesso à educação de qualidade em regiões que, de outra forma, poderiam ter escolas precárias ou distantes.

2. Apoio à Inclusão Educacional

- **Redução das Desigualdades:** Ajuda a reduzir as desigualdades regionais e socioeconômicas, especialmente em áreas rurais e periféricas.

- **Educação para Todos:** Contribui para a universalização do acesso à educação básica, promovendo a inclusão de crianças e jovens que, sem essas escolas, poderiam ficar fora do sistema educacional.

3. Qualificação e Formação de Professores

- **Capacitação de Educadores:** Programas do FNDE frequentemente incluem formação contínua para professores, o que eleva a qualidade do ensino e prepara os educadores para enfrentar desafios educacionais modernos.

4. Integração de Políticas Públicas

- **Sinergia com Outras Políticas:** A implantação de escolas financiadas pelo FNDE pode ser parte de uma estratégia mais ampla de desenvolvimento social e econômico, integrando políticas de saúde, infraestrutura e desenvolvimento comunitário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro

CEP 18230-000 – SÃO MIGUEL ARCANJO-SP - Fone. 15 3279.8000

5. Benefícios Sociais e Econômicos

- **Desenvolvimento Comunitário:** Escolas bem estruturadas promovem o desenvolvimento das comunidades ao redor, oferecendo não apenas educação, mas também oportunidades de emprego e desenvolvimento social.
- **Impacto no Futuro:** Investir em educação é fundamental para o desenvolvimento a longo prazo, pois uma educação de qualidade contribui para a formação de cidadãos mais qualificados e engajados.

6. Apoio a Programas e Projetos Educacionais

- **Programas de Merenda e Materiais:** O FNDE também apoia projetos relacionados à alimentação escolar e à distribuição de materiais didáticos, complementando a infraestrutura com suporte adicional à qualidade da educação.

Em resumo, a implantação de uma escola com o suporte do FNDE é crucial para assegurar que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade, promover a equidade educacional e fomentar o desenvolvimento social e econômico das comunidades.

3. Descrição dos requisitos da contratação:

- a. A contratação dos Serviços de Engenharia Comum, será executada de acordo com a solicitação, especificações técnicas e normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. E para a execução dos serviços, a empresa CONTRATADA impreterivelmente terá que atender todas as normas técnicas de segurança do trabalho e meio ambiente da legislação vigente. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Os serviços deverão ser entregues em um prazo de 40 dias corridos, após emissão do empenho de ordem de serviço.

REGIME DE EXECUÇÃO: O regime de execução do serviço é o de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 6 meses, podendo ser prorrogado por mais 6 meses.

4. Levantamento de mercado: Nesse caso, para a contratação de empresa especializada, adotamos pesquisa no sistema banco de preços, e os balizamentos de preço foram anexadas a este documento e adotado ao preço médio ofertados.

O preço estimado para a contratação está descrito na estimativa das quantidades e valores a serem contratadas e nas tabelas orçamentárias anexa a este documento.

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus vantagens e desvantagem:

- Vantagem: O processo licitatório visa a realização de diversos serviços e, devido ao montante previsto, o valor da contratação será menor e mais vantajosa a administração pública do que se fizessemos a contratação individual por serviço unitário.

- Outro benefício do processo licitatório é a grande ganha de tempo na contratação da empresa devido a redução da burocracia habitual necessária para a contratação de empresa.

- Desvantagem: Processo Licitatório pode ser deserto, podendo haver falta de interesse das empresas a participarem do certame em virtude da cidade de São Miguel Arcanjo ser pequena e de pouca atratividade as empresas renomadas e conceituadas da região;

5. Descrição da solução como um todo: Esses motivos combinados demonstram que se faz necessário a contratação de empresa para a realização dos serviços, conforme exigência da Caixa Econômica Federal, desempenhando um papel vital para implantação de uma nova escola FNDE NOVO PAC no município de São Miguel Arcanjo, já tendo sido aqui demonstrado que a melhor forma de execução dos serviços é a direta por preço unitário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro

CEP 18230-000 – SÃO MIGUEL ARCANJO-SP - Fone. 15 3279.8000

6. Estimativa das quantidades e valor a serem contratadas: Para a estimativa das quantidades, recebemos um e-mail da Caixa Econômica Federal, com as orientações técnicas dos serviços que precisam ser realizados para a implantação da escola, que foram capazes de elaborar as planilhas de balizamento de preço, realizada por empresa local e pelo sistema banco de preços, divididos em lotes individuais, com base em pesquisa simplificada de mercado que resultaram nos valores abaixo.

Lote 01: Valor de R\$ 10.183,97 (Dez mil cento e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), 08 furos de sondagem.

Lote 02: Valor de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado de uma área de aproximadamente 20.000 m².

Lote 03: Valor de R\$ 4.142,50 (Quatro mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), elaboração de projeto elétrico para a entrada de energia, área construída de 1.424,91 m².

Lote 04: Valor de R\$ 6.948,50 (Seis mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), elaboração de projeto de proteção e combate contra incêndio, área construída de 1.424,91 m².

7. Justificativas para parcelamento ou não da solução: O parcelamento da solução é recomendável, devendo optar-se pela sua alternativa, cada lote é licitado separadamente, permitindo que empresas especializadas em sondagem, levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado, projetos elétricos, projeto de proteção e combate contra incêndio, participem conforme sua especialidade. Em resumo, parcelar uma licitação em lotes oferece benefícios significativos em termos de competitividade, gerenciamento e especialização, além de potencialmente resultar em melhores resultados e maior eficiência na execução dos contratos. Ressalte-se que em serviços não são inter-relacionados, por este motivo há viabilidade técnica na divisão dos serviços. Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação seja parcelada por ser vantajoso para a administração.

08. Contratações correlatas e/ou interdependentes: A contratação da solução proposta não depende ou não guarda relação com outras aquisições no âmbito da Prefeitura Municipal, porém esta contratação para a solução desejada que é a implantação de uma escola com o suporte do FNDE, para que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade.

09. Alinhamento entre a contratação e o planejamento: Evidenciamos, aqui, os benefícios a serem alcançados com a contratação, que diz respeito a implantação de uma escola com o suporte do FNDE, para que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade, promover a equidade educacional e fomentar o desenvolvimento social e econômico das comunidades. Principalmente por ser uma área localizada ao lado do novo Conjunto Habitacional – COHAB 06, proporcionando um ambiente escolar que irá abranger todo os moradores próximos.

10. Possíveis impactos ambientais e tratamentos: A construção de uma escola com apoio do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) pode ter diversos impactos ambientais, que devem ser cuidadosamente geridos para minimizar danos e promover a sustentabilidade. Abaixo estão alguns dos principais impactos ambientais associados a essa construção e estratégias para mitigá-los:

1. Impactos no Solo e na Vegetação: A construção pode exigir a remoção de áreas de vegetação nativa, afetando ecossistemas locais e biodiversidade. O tráfego de veículos e o uso de equipamentos pesados podem compactar o solo, reduzindo sua capacidade de absorção de água e prejudicando a vegetação.
2. Impactos na Água: O uso inadequado de materiais e a gestão inadequada de resíduos podem levar à poluição dos corpos d'água próximos. A construção pode aumentar a erosão do solo, levando à sedimentação em rios e lagos.
3. Impactos na Qualidade do Ar: A construção pode liberar poluentes atmosféricos, como poeira e gases provenientes da queima de combustíveis. O trabalho de construção pode gerar níveis elevados de ruído, afetando a qualidade do ar e o bem-estar das comunidades locais.
4. Impactos na Fauna: O ruído e a movimentação durante a construção podem perturbar a fauna local. A remoção de vegetação pode destruir habitats naturais, afetando a fauna local.
5. Gestão de Materiais e Recursos: A construção requer grandes quantidades de materiais e energia, impactando os recursos naturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro

CEP 18230-000 – SÃO MIGUEL ARCANJO-SP - Fone. 15 3279.8000

Porém o local indicado para a implantação da escola FNDE não faz parte de área de APP ou área verde, não sendo necessário o desmatamento para realizar a construção, além de não interferir na fauna local, a construção da escola deverá ser realizada de maneira sustentável, minimizando os impactos ambientais e promovendo benefícios a longo prazo para a comunidade e o meio ambiente.

11. Resultados Pretendidos: A presente contratação visa principalmente a implantação de uma escola no Bairro Conjunto Habitacional – COHAB 6, onde não há nenhuma escola no bairro, e com a implantação de uma escola irá proporcionar diversos benefícios práticos e emocionais, promovendo uma melhor qualidade de vida para os alunos e suas famílias e contribuindo para uma comunidade mais coesa e engajada.



12. Declaração de Viabilidade: Esta unidade administrativa requisitante declara viável a presente contratação, porquanto restou comprovado o atendimento da necessidade e do interesse público na solução pretendida.

13. Responsável pela elaboração do ETP: Rodolfo Kenji Espirito Santo – Secretário de Obras.

14. Responsáveis:

Elaine de Medeiros Arantes Galvão
Secretária da Educação
Ordenador de despesa

Rodolfo Kenji Espirito Santo
Secretário de Obras
Gestora do contrato

Clodoaldo Luis Semeone
Agente Técnico De Fiscalização
Fiscal do contrato



São Miguel Arcanjo/SP, 05 de agosto de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro

CEP 18230-000 – SÃO MIGUEL ARCANJO-SP - Fone. 15 3279.8000

15. Decisão da Autoridade Competente:

() De acordo. Aprovo e defiro o presente ETP e, diante disso, determino o prosseguimento do presente procedimento.

() Indefiro, por hora, o presente ETP por não estar de acordo com a legislação pertinente (descrever os motivos do indeferimento) e, diante disso, determino seja dado ciência ao requerente para saneamento das irregularidades detectadas (se sanáveis) ou para arquivando do feito (se insanáveis).

 São Miguel Arcanjo/SP, 05 de agosto de 2024.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal